

Nº TC/CR 0

PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE IRAI

OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA CASTELO BRANCO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recalpeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,03%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+5+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)}$$

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recalpeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

IRA/RS

Local

Nome: Responsável Técnico

TERRAS BARRIL TERRAP E PAVIMEN

Título: CNPJ 09.042.444/0001-64

CREA/CAU:

ART/RRT:

27.476 V008 micro

TERRAS BARRIL TERRAPLANAGEM
E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 09.042.444/0001-64
Rua Paulo VI, 270 Bairro Fátima
CEP 98400-000 FRED. WESTPHALEN/RS

Data

segunda-feira, 28 de maio de 2018

Nome: Responsável Tomador

Cargo:

João Antônio Mantovani
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: 48.501-D

1

1